



## **Edital Nº 17/2018 – PROEXT - Apoio à Participação de Equipes Desportivas formadas por discentes atletas da UFRRJ em eventos de Esportes Coletivos Nacionais**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de apoio à participação de discentes de Graduação e Pós-Graduação da UFRRJ em Eventos e Competições Esportivas, de Esportes Olímpicos Coletivos no ano letivo de 2018/2019.

### *1. Dos Objetivos*

Os auxílios visam estimular e viabilizar a participação das equipes desportivas formadas por discentes de graduação ou pós-graduação da UFRRJ, vinculados às Atléticas da Universidade, envolvidos em competições esportivas, de esportes olímpicos coletivos, contribuindo assim para a política de desenvolvimento de esportes da UFRRJ.

### *2. Do Público-alvo*

Equipes desportivas formadas por discentes atletas da UFRRJ vinculados aos cursos de graduação e/ou pós-graduação, dentro do prazo regular de conclusão do curso, que comprovem que são atletas de alto desempenho e estejam vinculados às Atléticas de nossa universidade. As equipes serão apoiadas através de auxílio financeiro individual aos atletas, de acordo com os critérios do item 6 deste edital.

### *3. Recursos financeiros*

Item financiável: Auxílio financeiro ao aluno

O limite máximo para financiamento total por equipe para evento nacional será até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com localização do evento e número de integrantes do time, dependendo do esporte praticado.

O montante de recursos disponibilizado para a demanda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 2018. Os eventos para 2019 serão contabilizados no orçamento daquele ano, de acordo com disponibilidade de recursos financeiros na LOA.

A aproximação do limite de financiamento levará em consideração o preço médio das passagens para os locais de destino.



#### 4. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas por representante das equipes, através do e-mail: [proexteditais2018@gmail.com](mailto:proexteditais2018@gmail.com) seguindo o modelo apresentado no Anexo II, contendo a seguinte documentação, em anexo, em formato PDF.

- Formulário de Inscrição - (Anexo I), um para cada membro da equipe;
- Documentação que ateste inscrição no evento, ou comprovação de participação e seleção em fase pré-seletiva ao evento, um para cada membro da equipe, caso a inscrição ter sido realizada de forma individual, ou um por equipe, caso a inscrição ter sido realizada de forma coletiva. (Caso o discente ou a equipe já possuam acesso a este documento.)
- Carta do professor orientador/treinador, assinada pelo mesmo, indicando a participação da equipe no evento, como representantes da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação da equipe, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito para cada discente e o montante total, respeitando-se os limites estabelecidos no Item 3 do presente Edital.
- Histórico escolar de cada discente atualizado, emitido via quiosque do Aluno;
- Programação do Evento e/ou material de divulgação do mesmo (caso o discente já possua acesso a este documento);
- Carteirinha de associado a uma das Atléticas da UFRRJ para cada discente, com data de entrada na Atlético e respectivo esporte praticado, ou declaração emitida pela respectiva Atlético e assinada por seu Presidente, que contenha estas informações.

Observação: Nos casos em que o discente não detenha posse da documentação que ateste sua inscrição no evento, ou comprovação de participação e seleção em fases pré-seletivas ao evento, e programação do evento e/ou material de divulgação do mesmo, em tempo hábil da fase de inscrição neste processo seletivo, em virtude dos referidos documentos ainda não terem sido emitidos por parte da Comissão Organizadora do Evento no qual o discente tem intenção de participar, tendo o mesmo seu pleito selecionado neste edital, deverá entregar tais documentações na Secretaria da PROEXT (Sala 67) em até 20 (vinte) dias antes da data de realização do evento, junto à documentação necessária para operacionalização da implementação do auxílio.

#### 5. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06/08/2018
Inscrições	15/08 a 30/08/2018
Análise e julgamento das propostas	31/08 a 05/09/2018



Divulgação dos resultados	06/09/18
Prazo para interpor recursos	07 a 10/09/18
Resultado final	11/09/18

#### *6. Dos Critérios de avaliação*

As equipes que atendam aos requisitos indicados acima serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- a. Relevância do evento para o respectivo esporte olímpico e para sua federação e confederação. (2 pontos)
- b. Fase competitiva para a qual a equipe está se inscrevendo (3 pontos)
- c. Estudantes com bom desempenho acadêmico, comprovado através de histórico escolar e Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) que comprove estar na média ou acima do CR médio do seu curso. (2 pontos)  
Obs: Os membros da equipe que não cumprirem esse item, não serão financiados.
- d. Relevância do evento para a política de esporte universitário no Brasil (2 pontos)
- e. Relevância e impacto do evento para a formação do discente (eventos de caráter, regional, nacional, internacional). (1 ponto)

#### *7. Da Comissão julgadora*

A comissão julgadora será composta por membros designados pela Pró-Reitoria de Extensão.

#### *8. Dos Recursos*

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT (sala 67), através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

#### *9. Da Operacionalização*

**DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO:**



As solicitações de auxílio referente às propostas contempladas deverão ser realizadas na Secretaria da PROEXT (Sala 67), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de início do evento, por meio do comparecimento do representante da equipe à PROEXT, onde o mesmo entregará a seguinte documentação:

1. Fotocópia de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando o número de Agência e Conta, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança.
2. Fotocópia do RG e CPF do discente;
3. Comprovante de inscrição;
4. Atestado de matrícula impresso no Quiosque;
5. Programação do Evento;
6. Termo de Compromisso de Prestação de Contas preenchido e assinado pelo discente.

Observação: O Termo de Compromisso de Prestação de Contas encontra-se disponível no presente Edital, na forma do Anexo III.

Os documentos de número 1, 2, 4 e 6 devem ser entregues contendo um para cada discente pertencente a equipe.

O documento de número 3 deve ser entregue contendo um para cada membro da equipe, caso a inscrição ter sido realizada de forma individual, ou um por equipe, caso a inscrição ter sido realizada de forma coletiva.

#### *10. Da prestação de Contas*

A equipe contemplada neste edital deverá apresentar em até 05 (cinco) dias do término da viagem a Prestação de Contas para cada discente, composta do Relatório de Viagem, Comprovante de Embarque e Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento/Missão, referente ao recebimento do Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade Acadêmica em seu nome, estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.

Observamos que o modelo do Relatório de Viagem se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

#### *11. Das informações complementares*

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

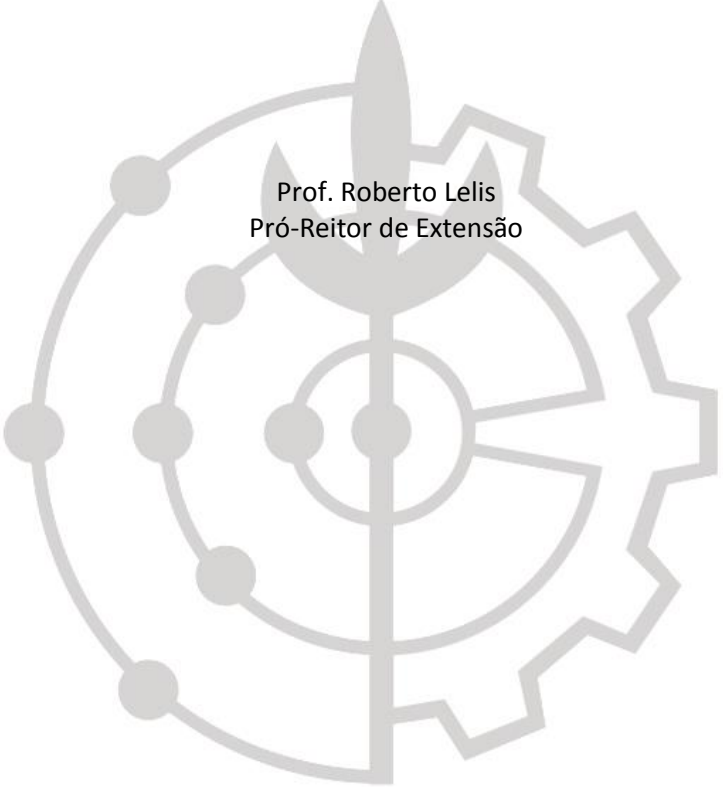


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta, excluindo-se os casos previstos neste Edital;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e agosto de 2019. Caso exista maior disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidas propostas aprovadas que constarem em lista de espera. Os auxílios aprovados para 2019 estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.



Prof. Roberto Lelis  
Pró-Reitor de Extensão

UFRRJ



**EDITAL Nº 17/2018**  
**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 - DADOS DO PROJETO**

Nome do (a) orientador (a) /treinador (a):

Matrícula SIAPE do (a) orientador (a) / treinador (a):

Nome do evento:

Detalhamento do evento: ( ) nacional ( ) internacional

Promovido por: ( ) associações científicas ( ) instituições de pesquisa ( ) outro

**2 - DADOS DO ESTUDANTE**

Nome:

Matrícula:

Pai:

Cor/Raça:

Nacionalidade:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Telefone de casa e Celular com DDD:

CPF:

Data Nascimento:

Mãe:

Naturalidade:

Número:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Portador Deficiência:

**3 – POSSUI BOLSA OU AUXÍLIO? IDENTIFIQUE:**

**4 - CAMPUS E CURSO**

Campus:

Curso:

**4 - DADOS BANCÁRIOS - Conta corrente em nome do estudante. Não pode ser conta salário, conjunta ou poupança**

Nome do Banco:

Agência:

Conta corrente:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 17/2018

**ANEXO II**

**MODELO DE E-MAIL**

**ASSUNTO do e-mail:** Edital 17-2018-PROEXT- Nome completo do Responsável pela Equipe

**CORPO DO E-MAIL**

Prezado Pró-Reitor de Extensão,

Envio, em anexo, Documentação referente à Inscrição referente ao Edital nº 17/2018-PROEXT, a saber:

- Formulário de Inscrição - (Anexo I), um para cada membro da equipe;
- Documentação de inscrição no evento, ou comprovação de participação e seleção em fase pré-seletiva ao evento, um para cada membro da equipe, caso a inscrição ter sido realizada de forma individual, ou um por equipe, caso a inscrição ter sido realizada de forma coletiva. (Caso o discente ou a equipe já possuam acesso a este documento.)
- Carta do professor orientador/treinador, assinada pelo mesmo, indicando a participação da equipe no evento, como representantes da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação da equipe, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito para cada discente e o montante total, respeitando-se os limites estabelecidos no Item 3 do presente Edital.
- Histórico escolar de cada discente atualizado, emitido via quiosque do Aluno;
- Programação do Evento e/ou material de divulgação do mesmo (caso o discente já possua acesso a este documento);
- Carteirinha de associado a uma das Atléticas da UFRRJ para cada discente, com data de entrada na Atlética e respectivo esporte praticado, ou declaração emitida pela respectiva Atlética e assinada por seu Presidente, que contenha estas informações.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXX

Nome do Responsável pela Equipe



EDITAL Nº 17/2018

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu, [REDACTED], CPF

[REDACTED], RG [REDACTED], Órgão Expedidor [REDACTED],

assumo o compromisso de apresentar em **até 05 (cinco) dias** do término da viagem a **Prestação de Contas** composta de RELATÓRIO DE VIAGEM, COMPROVANTES DE EMBARQUE e CERTIFICADO E/OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, referente ao recebimento de Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade Acadêmica em meu nome, **estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.**

UFRRJ, [REDACTED] de [REDACTED] de 201[REDACTED].

UFRRJ

---

Assinatura do Proposto/Beneficiário